

FAEPFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARANÁ

www.faep.com.br



www.senarpr.org.br

Mala Direta
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

Boletim Informativo

Tiragem desta edição: 23.000 exemplares

Nº 1027 - ANO XXIII

Curitiba, semana de 20 a 26 de outubro de 2008

A crise chegou à Agricultura



Leia na página 3 artigo do presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette (foto), sobre o impacto da crise na agropecuária.

Turbulência pode desacelerar PIB do agronegócio

Pág. 4



Trégua na queda de preços não tira produtor de leite do sufoco

Pág. 10

Trabalhos do Agrinho são avaliados por professores

Cerca de sete mil trabalhos do Concurso Agrinho 2008 estão sendo avaliados, um a um, por uma banca de especialistas em educação. A sele-

ção deve terminar dia 29 de outubro; pouco depois, em 3 de novembro, a lista dos premiados já deve estar na internet. Confira o assunto na página 18



Jornalistas conhecem cadeia produtiva de florestas cultivadas



Grupo debate as potencialidades do setor com especialistas e visita florestas cultivadas e indústrias - Páginas 2, 19 e 20

Agricultura de árvores, uma oportunidade para os produtores

Grupo de jornalistas conheceu todo o ciclo da cadeia de silvicultura

Só existem duas maneiras de se obter madeira: derrubar a floresta nativa ou plantar árvores. Como desmatar é crime, a segunda opção é a única alternativa viável sob os pontos de vista ambiental, econômico e de sustentabilidade.

“Se queremos preservar as matas nativas do País, então temos que estimular os agricultores a plantar árvores para colher. É uma atividade que tem alto valor agregado, mas precisa de linhas de crédito por que o retorno começa a médio prazo”, diz Fernando Martin, agrônomo e extensionista da Emater Paraná.

Martin foi um dos palestrantes do Seminário de Comunicação e Agronegócio – Florestas, realizado na Universidade Positivo, em Curitiba, e que reuniu especialistas, estudantes e profissionais de Comunicação Social (08/10). O seminário faz parte de uma série de encontros sobre comunicação rural, apoiados pelo Sistema FAEP.

A atual situação do setor florestal paranaense, suas potencialidades e desafios, foram debatidos com Fernando Martin e também com o presidente da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (Apre), Roberto Gava, e com o pesquisador da Embrapa Florestas, Edson Tadeu Iede. Para completar a imersão na cadeia produtiva, um grupo visitou a fábrica da Klabin em Telêmaco Borba (13/10), conhecendo todo o processo de transformação da madeira em papel.

Se o cultivo florestal é uma das atividades de maior valor agregado para o produtor, por que não há expansão significativa da área plantada?

Segundo os pesquisadores, a questão é cultural e de informação. Os produtores, historicamente, não



vêm a floresta como um aliado. No Paraná, nos anos 50 e 60 tiveram que pôr matas nativas abaixo para implantar as culturas. Agora, com os rigores da lei, são cobrados a recompor 20% dessas áreas.

A informação que falta ser disseminada é de que as oportunidades de renda são bastante atrativas para a “agricultura de árvores”. “Estou procurando algum produtor que tenha plantado floresta e tenha ido à falência. Até hoje não achei nenhum”, disse Roberto Gava.

Os mercados têm sede de madeira plantada. Para atender a demanda, só no Paraná, seria necessário aumentar o plantio em pelo menos 54 mil hectares por ano. No ritmo atual, de déficit, em 2016 será necessário importar a matéria-prima para nossas indústrias.

Um hectare de eucalipto pode render R\$ 2601,25 por ano. No início o fluxo de caixa é negativo; o faturamento se concentra no final do ciclo, daí a importância do crédito governamental.

Apesar de ser o maior exportador de madeira serrada para os EUA, e de liderar a exportação mundial de celulose, o Brasil ainda “passa vergonha” na exploração de suas potencialidades. Tem apenas 5,7

milhões de hectares de florestas plantadas, enquanto a China tem 45 milhões.

“O potencial de crescimento é enorme. É uma atividade que protege o solo e a água e ainda pode ser vista como poupança verde pelos pequenos e médios produtores. Uma fonte de renda da qual podem dispor em momentos de perda de produção”, observa Tadeu Iede. Ele calcula que o País tenha cerca de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas que poderiam se consorciar com o cultivo florestal, gerando ótimos resultados econômicos e ambientais.

MITOS DESMASCARADOS - Os especialistas desmascararam mitos envolvendo as florestas plantadas, como o suposto empobrecimento e secagem do solo pelo eucalipto ou pinus. “Nenhuma árvore é suicida, não vai esgotar os recursos naturais que a sustentam”, diz Fernando Martin. Pelo contrário, a pesquisa demonstra que a floresta plantada retira a mesma quantidade de água do solo (ou até menos) do que outras culturas. A floresta cultivada também devolve nutrientes importantes, além de propiciar as melhores pastagens – à sombra, com alimento mais úmido e palatável. ■

A crise chegou à Agricultura

*Ágide Meneguette

“A questão do endividamento merece um tratamento mais sério por parte do setor financeiro, assim como o financiamento da safra lembrando que a natureza não espera e que neste mês de outubro estamos no auge do plantio da próxima safra de verão”

A “marola” da crise financeira que está fazendo estragos no mundo e que pouco afetaria o Brasil, na visão do presidente da República, já está causando prejuízos à agropecuária, que vão se agravar mais quando chegar a época da colheita da próxima safra.

Esse injustificável otimismo do Governo Federal parece ser responsável pelo imobilismo de setores financeiros federais, especialmente aqueles voltados para o setor.

Mal saindo de uma renegociação de dívidas, que ainda não se concretizou em sua maior parte, os produtores rurais já enfrentam novas dificuldades.

A primeira delas diz respeito ao volume de produção. Certamente o Brasil, e o Paraná em consequência, não atingirão as estimativas ufanistas dos organismos do Governo uma vez que os custos de produção aumentaram em mais de 30% principalmente pela alta dos preços dos fertilizantes, enquanto o crédito ficou praticamente do mesmo tamanho, obrigando o produtor a usar menos tecnologia, ou a diminuir a área de plantio ou ainda a buscar recursos onerosos e outras fontes. E há, ainda, problemas adicionais.

Refiro-me ao comportamento dos bancos que, ao invés de facilitar a renegociação de dívidas e fornecerem novos créditos, exigem o pagamento integral dos débitos e, em alguns casos, negam-se a contratar financiamentos



para o plantio desta safra, deixando o infeliz agricultor na mão.

Essa crise, que já se consagrou como um “tsunami”, tal o seu poder de devastação da economia mundial, é responsável pelas incertezas do mercado. Como estarão os preços, o volume de demanda, a capacidade de honrar o pagamento das compras quando chegar a hora de comercializar a produção? Se ninguém se arrisca prever como se comportarão as bolsas e a oscilação das moedas entre manhã e tarde, como fazer previsões de que o “mundo precisa comer” e por isso o agronegócio deixaria de ser afetado pelas mazelas da economia?

Assim como o Banco Central vem fazendo com o sistema financeiro, fornecendo recursos para evitar uma “quebradeira” generalizada – o que é correto e louvável –

o Governo Federal precisa fazer com o agronegócio brasileiro.

A questão do endividamento merece um tratamento mais sério por parte do setor financeiro, assim como o financiamento da safra lembrando que a natureza não espera e que neste mês de outubro estamos no auge do plantio da próxima safra de verão.

Temo que, se não forem tomadas as medidas certas, o setor rural acabe engolfado numa nova crise de endividamento, como ocorreu na década de 1990 e nos anos recentes deste século. O Governo – e a sociedade – devem ter em mente que é o agronegócio é o responsável pelos saldos em nossa balança comercial, saldos esses que permitiram ao País liquidar a sua dívida externa e se colocar em posição menos desconfortável perante a economia mundial.

*Ágide Meneguette

é presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP)

Crise pode desacelerar PIB do agronegócio, diz CNA

Apesar de considerados positivos, os resultados do primeiro semestre demonstram certo desequilíbrio no crescimento do agronegócio este ano

Segundo levantamento da CNA/Cepea, os insumos para agricultura, mesmo em menor ritmo, continuam com taxas elevadas de crescimento

Se os preços das commodities continuarem em queda e a crise macroeconômica mundial confirmar o arrocho na oferta de crédito a tendência é de desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio ainda em 2008. Segundo dados estimados pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e pelo Centro de Estudos Avançados em Econo-



mia Aplicada (Cepea) da Universidade de São Paulo, embora o PIB do agronegócio tenha acumulado expansão de 6,79% até julho, o ritmo de crescimento do setor já começou a reduzir no início do segundo semestre do ano, antes mesmo de registrar as pressões geradas pelo atual cenário de crise internacional.

“A elevação do dólar frente ao real pode não compensar o aumento dos preços dos insumos”, afirma a assessora técnica Rosemeire Santos. Para ela, pode se repetir o descasamento entre preços agrícolas e custos de produção ocorrido em 2004 e 2005, com sérias consequências para a renda do setor. Mas, desta vez, um novo componente agrava significativamente o quadro de dificuldades da atividade agropecuária: a provável escassez de crédito para o financiamento da produção.

Apesar de considerados positivos, os resultados do primeiro semestre demonstram certo desequilíbrio no crescimento do agronegócio este ano. Os segmentos de insumos agropecuários e da produção dentro

da porteira, que sustentaram o crescimento do primeiro semestre, começaram a dar sinais de desaceleração em julho. O segmento de insumos agropecuários cresceu 1,79% no mês, registrando o menor nível desde fevereiro e bem próximo ao observado em janeiro, de 1,75%.

Da mesma forma, o segmento primário do agronegócio cresceu 1,23% em julho, com expansão abaixo do observado em junho, de 1,67%. Também ficou aquém da taxa de julho de 2007, quando a produção primária dentro da porteira cresceu 1,41%.

Segundo levantamento da CNA/Cepea, os insumos para agricultura, mesmo em menor ritmo, continuam com taxas elevadas de crescimento: 2,13% em julho e 17,69% no acumulado do ano. “Com os resultados de julho, o preço real do insumo passa a registrar aumento de 62,22% ao ano, entre julho deste ano e julho de 2007”, diz Rosemeire Santos.

Os insumos da pecuária também estão desacelerando, com taxa

de 1,22% em julho e de 10,17% no acumulado dos sete meses do ano. Mas os preços das rações continuam em patamares elevados, com ligeiro recuo no crescimento acumulado, que caiu de 16,69% ao ano para 15,98% nos últimos 12 meses.

O crescimento médio anual das lavouras foi menor em julho, tanto em termos de preços como em volume de produção. A queda no ritmo de crescimento do segmento primário da agricultura resultou num aumento de 24,68% ao ano, em julho, no faturamento médio das lavouras, o que representa ligeira retração em relação a taxa de 25,65% verificada em junho. As atividades primárias da pecuária também registraram desaceleração em julho.

O segmento dentro da porteira cresceu 0,91%, taxa semelhante à registrada em fevereiro deste ano e inferior aos 1,59% de julho de 2007. No acumulado do ano, o crescimento do segmento chega a 7,57%. ■

Renda agrícola de setembro é maior 17% do que em 2007

Feijão, cebola, trigo, amendoim, soja, milho e café continuam puxando a renda agrícola de 2008 para cima. Estes produtos representam 59% do Valor Bruto da Produção. De acordo com o acompanhamento da renda agrícola realizado pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a estimativa de renda agrícola para este ano ficou em R\$ 164 bilhões, 17% superior em valores reais à renda obtida em 2007.

O coordenador de Planejamento Estratégico do Ministério, José Garcia Gasques, salienta que os efeitos da crise financeira internacional não foram considerados neste estudo porque as informações de preço referem-se a julho. Apenas os preços do café são de setembro. Conforme a pesquisa, outros produtos também apresentam aumento de renda, embora em percentual menos acentuado. São eles o arroz (17,6%), banana (4,7%), batata inglesa (9,9%), cacau (12,7%), fumo (2,1%), laranja (6,5%), mandioca (2,9%) e tomate (16,5%).

Assim como o observado em análises anteriores, alguns produtos registram redução de renda em 2008,



como o algodão herbáceo, a cana-de-açúcar e a uva. Entre estes, de acordo com Gasques, a cana-de-açúcar se destaca pela redução de renda, mesmo com produção recorde.

POR REGIÃO - O destaque quanto ao aumento de renda é a região Centro-Oeste, com um incremento de 50%. Para as demais regiões, os aumentos são mais modestos. O norte do País deve apresentar uma redução na renda agrícola, observa Gasques.

CÁLCULO DA RENDA - A renda

agrícola refere-se ao Valor Bruto da Produção de 20 lavouras e é obtida multiplicando a quantidade produzida pelo preço recebido pelos agricultores. A metodologia de cálculo da renda do café mudou em setembro. Os preços utilizados são do Cepea/Esalq/USP para o café Arábica tipo 6 e, no caso do Espírito Santo, foi utilizado o preço do café Conillon tipo 6, também do Cepea. Os demais preços continuam com a fonte da Fundação Getúlio Vargas (FGV). ■

Sindicato de Apucarana lança Ruralino Patronaldo



No dia 13 de outubro, o Sindicato Rural de Apucarana lançou oficialmente o projeto Ruralino Patronaldo. O lançamento aconteceu na Associação Cultural e Beneficente "Resgate de Deus", voltada para o recolhimento e assistência a carentes. Atualmente, a Associação assiste 60 pessoas.

Nos dias 04 e 05 de setembro, junto com o projeto Universidade sem Fronteiras da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), o Ruralino Patronaldo foi envolvido na realização do I Encontro de Agronegócio. Na ocasião, foram arrecadados 166 quilos de alimentos, que foram doados à Associação. ■

A questão quilombola

Desde que a interpretação "oficial" do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 se tornou extremamente elástica, graças ao Decreto 4.887/03 - que concede a quaisquer grupos de pessoas, autodefinidas como descendentes de escravos, o direito ao título de determinadas terras -, o direito de propriedade no Brasil tornou-se ainda mais precário do que já era, sujeito a justificativas históricas e antropológicas para que se arrematem, a custo zero, terras produtivas.

Mais precário do que já era, dissemos, porque o processo não é inédito, levando-se em conta a febre demarcatória de reservas indígenas e, até mesmo, a complacência das autoridades em relação aos esbulhos possessórios do MST e assemelhados. Por tudo isso é auspiciosa a Instrução Normativa baixada na semana passada pelo Incra, tornando mais rigorosos os critérios de tramitação de processos de reivindicação de terras por grupos de auto-intitulados descendentes de quilombolas.

A Instrução Normativa nº 49 torna mais difícil a abertura do processo, por exigir um laudo de antropólogos sem vínculos com os interessados, além de consultas a órgãos ambientais, indígenas e, se for o caso, militares. A partir de agora, não basta um grupo se identificar como descendente de antigos ocupantes das terras de quilombolas para iniciar o processo visando a sua posse. Além do certificado inicial emitido pela

Fundação Cultural Palmares - elaborado por antropólogos -, o processo exige participação e acompanhamento de diversos órgãos públicos, como o Ibama, o Instituto Chico Mendes, a Funai, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e de setores militares, caso a área reivindicada seja considerada de interesse de alguma das três Forças.

Será que, mesmo assim, persistirá o inusitado movimento de multiplicação de terras que, por definição tanto histórico-etimológica quanto constitucional, deveriam, para merecer a titulação "quilombola", ter sido ocupadas por escravos fugidos e resistentes desde os tempos da escravatura no Brasil?

Afinal, simultaneamente à edição da Instrução Normativa nº 49, o governo federal anunciava, festivamente, o reconhecimento do território quilombola Comunidade de Povoado Tabacaria, em Palmeira dos Índios, interior de Alagoas. Com 410 hectares, não é das maiores áreas reivindicadas por comunidades autodefinidas como descendentes de quilombolas. Mas é sem dúvida emblemática, porque está nas proximidades do local do lendário Quilombo dos Palmares. O presidente do Incra comemora o fato por isso sinalizar que os processos de reconhecimento dos territórios estão andando.

Há que se considerar, no entanto, que tramitam oficialmente no

Incra 736 processos com pedidos de reconhecimento de terras de remanescentes de quilombos. As 31 portarias de reconhecimento de terras emitidas até hoje pelo governo totalizaram 188 mil hectares, o que dá, em média, 6 mil hectares por quilombo. Se esse número for mantido para os 736 processos em tramitação, chegasse ao total de 4,4 milhões de hectares - área equivalente à sexta parte do Estado de São Paulo, que tem 23,4 milhões de hectares. Agora, segundo a Fundação Palmares e a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas, deve chegar a 5.500 o número de grupos "remanescentes de quilombos espalhados pelo País". Segundo especialistas do Incra, se todos fossem atendidos em suas reivindicações, o total de terras de quilombolas chegaria a quase 24 milhões de hectares - ou seja, o equivalente ao Estado de São Paulo inteiro!

Há a necessidade de reconhecimento das terras dos verdadeiros remanescentes dos quilombolas, que nelas estavam quando a Constituição de 1988 foi promulgada, como agora manda a Instrução Normativa nº 49. Caso contrário, qualquer indício bastaria para tornar sujeita à desapropriação quaisquer propriedades de particulares em território nacional. Em consequência, conflitos fundiários entre reivindicantes quilombolas e produtores rurais continuariam se multiplicando em nosso país. Esperemos que as novas regras os impeçam.

(Editorial do jornal O Estado de S. Paulo publicado no dia 12 de outubro)

Comissão Técnica da FAEP discute cenário atual da safra de grãos



O presidente da Comissão Técnica de Grãos, Ivo Arnt, coordena a reunião na sede do Sindicato Rural de Guarapuava

Produtores rurais, representantes de Sindicatos Rurais do Paraná, participaram na manhã desta quarta-feira (15), da reunião da Comissão Técnica de Grãos, Financiamento e Seguro Rural da FAEP, no auditório do Sindicato Rural de Guarapuava. O grupo discutiu a situação do plantio da safra de verão, contratação de crédito e de seguro rural, acesso à renegociação de dívidas, entre outros.

Formada por 35 membros indicados pelos Sindicatos Rurais, a comissão realiza reuniões a cada dois meses e tem subsidiado a FAEP com informações sobre os problemas, dificuldades e fatores que afetam as condições de produtividade e a renda agrícola. A FAEP utiliza essas informações como diretrizes da defesa política e econômica dos produtores rurais. “Cada representante apresenta um levantamento de dados da região sobre plantio, colheita, acesso a crédito, endividamento, contratação de seguros, incluindo perspectivas e sugestões para encaminhamento das ações”, explicou o superintendente-técnico e sindical da

FAEP, Luiz Antonio Digiovani.

O presidente da Comissão Técnica de Grãos, Ivo Arnt, comentou o que foi constatado na reunião. “Houve redução na área plantada de milho, devido ao alto custo de produção. Verificou-se ainda o início do plantio de soja no Estado e atraso no plantio de feijão, devido às condições climáticas.

Com relação à situação financeira, houve retração na liberação dos créditos para custeio, vinculadas ao pagamento dos investimentos. Já as perspectivas das colheitas das culturas de inverno são positivas, mas discute-se muito a liquidez na comercialização e preço, devido à crise financeira deflagrada nos últimos dias, causando incerteza na indústria moageira”, observou.

Segundo o economista e assessor da Comissão, Pedro Loyola, um estudo da FAEP mostra que devido ao aumento do custo de produção, o produtor não está tendo uma margem para fazer novos investimentos. “Portanto, este é um momento de cautela. O ideal é não fazer novas dívidas, principalmente de investi-

mento (compra de maquinários).

O produtor deve esperar a poeira da crise baixar”, aconselhou.

De acordo com os representantes da FAEP, a entidade está trabalhando com várias medidas para agilizar a liberação de recursos de crédito para plantio da safra de verão e apoio à comercialização de trigo, visando garantir tranquilidade ao produtor na época de colheita.

A reunião também contou com a participação do analista gráfico Antônio Domiciano, que falou sobre “Análises Gráficas – Uma ferramenta para os produtores” e da equipe Analissolo, que abordou o “Programa Equilíbrio do Solo”.

De acordo com o representante do Sindicato Rural de Guarapuava na Comissão Técnica de Grãos, Anton Gora, desta vez a reunião foi realizada no interior a pedido dos membros da Comissão Técnica e pela importância desta região como produtora de grãos. “Além disso, a data foi escolhida para que os participantes pudessem prestigiar o Winter Show, da Cooperativa Agrária”, contou. ■

Implantado núcleo de caprinos e ovinos em Bandeirantes

Formação do núcleo foi definida em reunião entre produtores de caprinos e ovinos do município e região

O Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia confirmaram no dia três a implantação de um núcleo de criadores de caprinos e ovinos. Segundo o diretor do Sindicato Rural e idealizador do projeto, Renato Domingues, a instalação de um núcleo será para o desenvolvimento da criação dos animais.

“Estamos criando um núcleo, um condomínio de criadores de caprinos e ovinos”, afirmou Domingues. De acordo com ele, hoje a grande dificuldade dos produtores



está na fase final, ou seja, na comercialização das carnes. “O núcleo vem para organizar os produtores, preparando e orientando sobre a quantidade de animais para a criação e até no modo de entregar”, informou.

Segundo Domingues, a cooperativa possui toda a estrutura formada para atender os criadores, desde o abate, frigorífico e comercialização. “Um dos motivos para a criação deste núcleo é de agregar valores nas propriedades pois a mercado e rentabilidade neste setor é viável e foi comprovado pela Câmara Setorial de Ovinos e Caprinos da qual faço parte”, comenta.

Devem participar nesta primeira fase do condomínio 15 produtores e dentro de poucos dias vai ser criada a diretoria com um estatuto para organizar os trabalhos do núcleo. ■

INDICADORES ECONÔMICOS

INDICADORES ECONÔMICOS										
										
Mês/Ano	TR (*)	IGP-DI FGV	IGP-M FGV	IPC FIPE	IPCA IBGE	INPC IBGE	TAXA SELIC	VARIAÇÃO CAMBIAL	TJLP-ANUAL (**)	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Acumulado no ano de 2005	2,8335	1,23	1,20	4,53	5,69	5,05	19,04	-11,83	9,75	
Acumulado no ano de 2006	2,0377	3,80	3,85	2,54	3,14	2,81	15,08	-8,66	6,85	
2007	Janeiro	0,2189	0,43	0,50	0,66	0,44	0,49	1,08	-0,62	6,50
	Fevereiro	0,0721	0,23	0,27	0,33	0,44	0,42	0,87	-0,28	6,50
	Março	0,1876	0,22	0,34	0,11	0,37	0,44	1,05	-3,22	6,50
	Abril	0,1272	0,14	0,04	0,33	0,25	0,26	0,94	-0,81	6,50
	Maiο	0,1689	0,16	0,04	0,36	0,28	0,26	1,03	-5,16	6,50
	Junho	0,0954	0,26	0,26	0,55	0,28	0,31	0,91	-0,14	6,50
	Julho	0,1469	0,37	0,28	0,27	0,24	0,32	0,97	-2,52	6,25
	Agosto	0,1466	1,39	0,98	0,07	0,47	0,59	0,99	4,50	6,25
	Setembro	0,0352	1,17	1,29	0,24	0,18	0,25	0,80	-6,28	6,25
	Outubro	0,1142	0,75	1,05	0,08	0,30	0,30	0,93	-5,16	6,25
	Novembro	0,0590	1,05	0,69	0,47	0,38	0,43	0,84	2,28	6,25
	Dezembro	0,0640	1,47	1,76	0,82	0,74	0,97	0,84	-0,70	6,25
Total do ano	1,4453	7,90	7,75	4,37	4,46	5,16	11,85	-17,15	6,25	
2008	Janeiro	0,1010	0,99	1,09	0,52	0,54	0,69	0,93	-0,62	6,25
	Fevereiro	0,0243	0,38	0,53	0,19	0,49	0,48	0,80	-4,38	6,25
	Março	0,0409	0,70	0,74	0,31	0,48	0,51	0,84	3,91	6,25
	Abril	0,0955	1,12	0,69	0,54	0,55	0,64	0,90	-2,48	6,25
	Maiο	0,0736	1,88	1,61	1,23	0,79	0,96	0,88	-4,48	6,25
	Junho	0,1146	1,89	1,98	0,96	0,74	0,91	0,96	-2,30	6,25
	Julho	0,1914	1,12	1,76	0,45	0,53	0,58	1,07	-1,59	6,25
	Agosto	0,1574	-0,38	-0,32	0,38	0,28	0,21	1,02	4,33	6,25
	Setembro	0,1970	0,36	0,11	0,38	0,26	0,15	1,10	0,00	6,25
	Total do ano	1,0000	8,33	8,47	5,07	4,76	5,25	8,83	-7,74	6,25
Acumulado nos últimos 12 meses	1,2397	11,91	12,31	6,51	6,25	7,04	11,89	-11,13	6,25	

Fontes: IBGE, FGV, BANCO CENTRAL, JORNAIS GAZETA MERCANTIL, GAZETA DO POVO E FOLHA DO PARANÁ
 (*) = Consideramos a taxa do primeiro dia de cada mês / (**) = No acumulado, refere-se ao valor vigente.

FAEP/DTE/JKA

Cafés campeões de qualidade do Concurso Paraná 2008 vão a leilão

Oito lotes de café premiados no "Concurso Café Qualidade Paraná 2008" vão a leilão em Mandaguari, dia 29 de outubro. Cada lote contém dez sacas de 60kg de café Arábica (tipo 2/3; peneira 16) sendo quatro lotes Cereja Descascado e quatro lotes de Café Natural.

O leilão é coordenado pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC e aberto a todos os interessados, desde indústrias torrefadoras até casas de café, restaurantes, hotéis, supermercados, empresas e instituições diversas que queiram fazer sua "Marca Própria" para comércio, brindes e outros. É permitido formar consórcios entre os participantes e ratear o custo de aquisição dos lotes.

As inscrições poderão ser feitas até dez minutos antes do início do Leilão (14h30), e as amostras dos lotes estarão disponíveis no local para análise e degustação, codificadas e sem identificação de origem.

Os lances de compra deverão ser preenchidos em sigilo e entregues no formulário próprio aos representantes da Comissão Organizadora no decorrer do Leilão. O lance mínimo



será de 30% acima da cotação da BMF (Bolsa de Mercadorias e Futuro) do dia anterior ao leilão, conforme consta no regulamento oficial do concurso.

Depois de industrializados, formarão a Edição Especial dos Melhores Cafés do Paraná, uma série exclusiva e limitada já aguardada com expectativa pelo mercado con-

sumidor, uma vez que este evento já se tornou ícone da excelência do café produzido no Paraná. O resultado do leilão será divulgado em cerimônia especial de encerramento do Concurso Café Qualidade Paraná 2008 no dia 30 de outubro no Centro de Eventos de Mandaguari, a partir das 9h, com almoço de confraternização. ■

Local do LEILÃO:

Associação Atlética COCARI – BR376, km395
(saída p/ Maringá em frente à Fiação COCARI).

Outras informações pelos telefones (43) 2102-8822 e (43) 9914-8622.

Justiça do Trabalho oferece mais horários para audiências

Na Semana Nacional de Conciliação, que acontece de 1º a 05 de dezembro, a Justiça do Trabalho do Paraná disponibilizará mais horários para audiências. Além das realizadas nas 81 Varas do Trabalho do estado, um mutirão que envolve todas as faculdades de Direito de Curitiba, servidores, advogados, procuradores da Justiça do Trabalho juízes também possibilitará um número maior de horários. Ao todo, serão disponíveis 2.500 horários extras para Curitiba e Região Metropolitana.

AGENDA – Para agendar as audiências,

o interessado precisa procurar as Varas do Trabalho ou os Juízos Auxiliares de Conciliação de 1º e 2º graus em Curitiba neste mês de outubro. As Varas estão localizadas na Avenida Vicente Machado nº 400. Já os Juízos Auxiliares de Conciliação de 1º e 2º graus estão situados no nº 147 da mesma avenida.

Os contatos podem ser feitos pelo telefone (41) 3310-7141 e (41) 3310-7360 ou pelo e-mail: semana@trt9.jus.br.

Os telefones das 81 Varas do Trabalho do estado estão no site: www.trt9.jus.br.

Confira esta edição também na Internet acessando o site:

www.faep.com.br/boletim



Trégua na queda de preços não tira produtor de leite do sufoco

Há indícios de que a queda acentuada de preços do leite ao produtor deu uma trégua como mostram os valores de referência do Conseleite Paraná divulgados em no dia 16 (ver Resolução na página 11).

Os produtores vêm assistindo à queda livre dos preços de seu produto, ao mesmo tempo em que os insumos necessários à produção não param de subir.

Relatos de produtores e os números divulgados dão conta que em quatro meses o valor do litro de leite caiu R\$ 0,30. Como exemplo, uma associação de produtores paranaenses comprometidos com qualidade, com volume de 16.500 litros por dia, em julho recebia R\$ 0,71/litro, preço que veio para R\$ 0,43 em outubro.

Na mesma região desta associação, produtores isolados estão recebendo R\$ 0,35/litro.

Esses preços são inviáveis, já que os custos de produção beiram os R\$ 0,70/litro!

O leiteiro continua produzindo porque seu rebanho não pode ser desativado temporariamente, mas na ponta do lápis seu patrimônio está encolhendo, uma vez que o valor recebido não comporta e reposição de equipamentos, conservação e reparos ou remuneração de mão-de-obra familiar. Os empregadores retiraram de outras atividades o necessário para manter em dia a folha de pagamento.

A explicação para a crise está no forte crescimento verificado em 2007, puxado por um mercado internacional muito comprador que incentivou indústrias e produtores do mundo todo a aumentar suas produções.

Porém, esse mercado não se sustentou, houve queda na demanda e o leite em pó, que valia US\$ 5 mil a tonelada em julho de 2007,

chegou a US\$ 2,9 mil neste mês de outubro.

No Brasil o aumento de produção neste primeiro semestre foi de 1,2 bilhão de litros em relação ao mesmo período de 2007. Este volume corresponde a 70% da produção do estado de São Paulo, para dar uma idéia de grandeza.

Aumento de produção sem o correspondente aumento de consumo só pode dar em queda de preços.

Hoje produtores de leite e indústrias de laticínios estão enfrentando a mesma dificuldade e nesta situação espera-se que busquem conjuntamente a solução para atravessar a crise, lembrando o princípio do Conseleite: dividir lucros nos momentos favoráveis e prejuízos quando as coisas andam mal, valendo-se do diálogo, respeito e transparência.

Maria Silvia Digiovani
DTE/FAEP

Governo veta adição de mandioca à farinha de trigo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou integralmente o projeto de lei que dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo estado. Fica vetado também o regime tributário especial para a farinha de trigo misturada. A informação é da Agência Brasil.

A mensagem de veto está publicada na edição do dia 9 do Diário Oficial da União. Uma das justificativas apresentadas para a rejeição é a dificuldade que o Poder Público teria para comprovar que o produto a ser adquirido tenha a composição proposta, o que resultaria no encarecimento da farinha.

“Como a produção será dis-



tinta quando destinada ao governo e ao mercado tradicional, os moínhos terão que preparar lotes específicos, o que tenderá a aumentar o custo e o preço do produto”, explica o texto.

Outro ponto colocado é que, com a participação pouco expressiva do Estado no total de compras do produto no mercado, os benefícios da proposta não seriam alcançados.

O projeto prevê que para o setor público a adição seria obrigatória e opcional para o setor privado.

Quanto ao regime tributário especial, a mensagem explica que a farinha de trigo, tanto no estado puro, quanto misturada ou associada a outras matérias, já se encontra desonerada da contribuição de PIS/Pasep e da Cofins.

“O Artigo 12 do projeto, que propõe que a venda de farinha de trigo seja subsidiada por meio de tributação reversa, tornando a aquisição de um produto já totalmente desonerado em sua cadeia de produção em um meio de obtenção de incentivos fiscais na forma de créditos tributários é uma forma de concessão de subsídio que exige observância do Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal”. ■

Conseleite PR aponta estabilidade para outubro

RESOLUÇÃO Nº 10/2008

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 14 de outubro de 2008 na sede da FAEP, na cidade de Curitiba, atendendo aos dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço de referência realizado em Setembro de 2008 e a projeção do preço de referência

para o mês de Outubro de 2008.

O preço de referência final do leite padrão para o mês de Setembro/2008 calculado segundo metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do mês, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referên-

cia, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contidos no Anexo I do Regulamento; e o preço de referência projetado para o mês de Setembro (contido na Resolução 09/2008 do Conseleite-Paraná) e as diferenças entre estes valores são apresentados a seguir:

VALORES FINAIS DE REFERÊNCIA¹ DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) – Setembro/2008

Matéria-prima	Valores projetados em 16/setembro/2008	Valores finais setembro/2008	Diferença (final projetado)
Maiores Valores de Referência (leite acima do padrão)			
Posto Plataforma	0,5799	0,5711	- 0,0089
Posto Propriedade	0,5509	0,5426	- 0,0084
Valores de Referência para leite padrão			
Posto Plataforma	0,5043	0,4966	- 0,0077
Posto Propriedade	0,4753	0,4681	- 0,0072
Menores Valores de Referência (leite abaixo do padrão)			
Posto Plataforma	0,4585	0,4515	- 0,0070
Posto Propriedade	0,4295	0,4230	- 0,0065

Observações:

Posto Plataforma significa o leite entregue na plataforma da indústria (o frete é custo do produtor)

Posto Propriedade significa o leite entregue na propriedade rural (o frete é custo da indústria)

Em todos os preços está inclusa a CESSR (Ex-Funrural) (2,3%), a ser descontada do produtor rural.

O preço de referência projetado do leite padrão para o mês de Outubro de 2008, calculado segundo a metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir

dos preços médios e do mix de comercialização do primeiro decêndio de Outubro, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de

acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contidos no Anexo I do Regulamento, são apresentados a seguir:

VALORES PROJETADOS DE REFERÊNCIA² DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) PARA OUTUBRO DE 2008

Matéria-prima	Valores projetados para outubro/2008
Maiores Valores de Referência (leite acima do padrão)	
Posto Plataforma	0,5601
Posto Propriedade	0,5321
Valores de Referência para o leite padrão	
Posto Plataforma	0,4870
Posto Propriedade	0,4590
Menores Valores de Referência (leite abaixo do padrão)	
Posto Plataforma	0,4427
Posto Propriedade	0,4147

Observações:

Posto Plataforma significa o leite entregue na plataforma da indústria (o frete é custo do produtor)

Posto Propriedade significa o leite entregue na propriedade rural (o frete é custo da indústria)

Em todos os preços está inclusa a CESSR (Ex-Funrural) (2,3%), a ser descontada do produtor rural.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Outubro de 2008 é de R\$ 1,0770/litro. Curitiba, 14 de outubro de 2008.

WILSON THIESEN
Presidente

RONEI VOLPI
Vice-Presidente

Treinamento de mobilizadores ingressa na fase de diagnóstico

Mobilizadores dos sindicatos rurais da Regional Entre Rios do SENAR-PR participaram no último dia 9 da segunda etapa de formação, que trata do diagnóstico do município onde atuam. O objetivo é subsidiar os sindicatos por meio de uma pesquisa de mercado de trabalho no meio rural que possa auxiliar no planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das ações de Formação Profissional Rural e Promoção Social realizadas em parceria com SENAR-PR, além de outros serviços prestados aos associados.

A partir do conhecimento do perfil do público, os mobilizadores trabalharão na formação de turmas a partir das potencialidades e carências do município. Na fase de diagnóstico, serão levantadas informações como percentual da população rural e urbana, população economi-



camente ativa, escolaridade, egressos dos cursos SENAR-PR, principais produtos agrícolas, estrutura fundiária, entre outros.

No dia 5 de novembro, no mesmo grupo se reúne em novo en-

contro. “Nesse próximo encontro, eles vão trazer o diagnóstico pronto para darmos entrada no planejamento estratégico propriamente dito”, explicou Jean Carlo Carraro, supervisor regional do SENAR-PR. ■

Cursos em Imbituva

Motosserra



Entre os dias 22 e 27 de setembro, o Sindicato Rural de Imbituva, em parceria com o SENAR-PR, promoveu o curso de Motosserra. Ele foi ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Emerson Massoqueto Batista. No primeiro dia, os cinco participantes tiveram aulas teóricas na sede do Sindicato e no pátio da empresa Compensados LFPP, onde aprenderam sobre fiação e corte da madeira no chão. A partir do segundo dia, o grupo visitou uma área de corte da Laminadora Centenário, onde obteve lições gerais de corte, manutenção diária, semanal e quinzenal, derrubada, desgalhamento. Os participantes ainda tiveram lições práticas de corte de árvores. ■

Derivados de Leite



Em parceria com o SENAR-PR, o Sindicato Rural de Imbituva realizou nos dias 29 e 30 de setembro o curso Derivados de Leite em um espaço da comunidade do bairro de Lontrão.

Dezesseis moradoras da re-

gião participaram e aprenderam a fazer receitas de queijos, doces, iogurtes, entre outras iguarias.

O curso foi ministrado pela instrutora que presta serviços ao SENAR-PR, Marli Ivete Bonatto. ■

Sindicato de São João realiza cursos de Gestão Rural



Nos dias 08 de outubro, o Sindicato Rural de São João deu início a um curso de Gestão Rural. Realizado em parceria com o Colégio Tancredo Neves. O evento acontece na sede do Sindicato e será concluído no dia 10 de novembro.

No dia 09 de outubro, uma segunda turma iniciou o mesmo curso, que é realizado no distrito de Nova Lourdes. O término será no dia 11 de novembro. Cada curso terá duração de 40 horas. Os cursos são ministrados pelo instrutor que presta serviços para o SENAR-PR, José Ves-covi. ■

Sabáudia oferta curso de Bovinocultura de Leite

Entre os dias 02 e 04 de outubro, o Sindicato Rural de Sabáudia realizou o curso de Bovinocultura de Leite, em parceria com o SENAR-PR. Ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Alberto Mas-sachi Assakura, o curso foi realizado na propriedade Estância Suzie, de Euclenio Vendrametto Junior.

O município de Sabáudia não possui muitas áreas de bovinocultura de leite, mas a Estância Suzie é especializada nisto. Os nove participantes – dois deles trabalhadores da propriedade – adquiriram conhecimento mais aprofundado sobre a cultura e, mais especificamente, inseminação artificial do gado. ■



Apoena em Itambé



O Sindicato Rural de Maringá, extensão de base de Itambé, realizou entre os dias 29 de setembro e 1 de outubro, curso de Jardinagem-Apoena. O treinamento oferecido pelo SENAR-PR aconteceu em parceria com a APAE e Prefeitura Municipal do município. A turma, com 13 participantes, foi composta de alunos e professores da APAE. A instrutora Cássia Helena Borghi, que presta serviços para o SENAR-PR, elogiou os alunos pelo desempenho obtido durante o curso. ■

Cruzmalina encerra módulo básico

Os jovens de Cruzmalina encerraram o módulo básico do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) no dia 22 de setembro, mas segundo seus testemunhos à instrutora Zeila Maria Manchini, que presta serviços ao SENAR-PR, os ensinamentos do curso vão permanecer com eles por muito tempo.

“O JAA, para mim, foi uma experiência de vida. Aprendi muito e pretendo colocar em prática o aprendido”, disse Dionatan lensen de Almeida.



A participante Giseli Fernanda da Silva destacou a importância que os conhecimentos adquiridos tiveram para toda sua família. “O JAA foi muito importante, não só para mim, mas para minha família porque o que aprendi aqui procurei passar para eles e para as pessoas que estão ao meu redor e que desejam tornar sua vida cada vez melhor. O JAA mudou a rotina da minha casa e da minha família. É um ótimo curso e o indico a todos os jovens. Assim que atingir a idade pretendo fazer outros cursos do SENAR-PR.” ■

Cerimônia de encerramento em São João do Caiuá

No dia 27 de setembro, aconteceu a cerimônia de encerramento de quatro turmas do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) dos municípios de São João do Caiuá e Santo Antônio do Caiuá. O evento ocorreu no salão da Apae de Santo Antônio do Caiuá. Além da diretoria do Sindicato Rural de São João do Caiuá, também participou do evento o presidente do Sindicato Rural de



Nova Londrina e diretor da FAEP, Pedro Paulo de Mello, que representou a entidade.

Os presentes ainda puderam assistir à palestra “O Jovem Empreendedor Rural na Era da Competitividade”, ministrada por Claudinei Alves. ■

**CENTRO DE TREINAMENTO AGROPECUÁRIO - PROGRAMAÇÃO DE CURSOS
NOVEMBRO/2008**

NOME DO CURSO	PERÍODO
<p>• PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS. PANIFICAÇÃO BÁSICO Objetivo do Curso: Preparar de forma caseira pratos derivados da massa básica do pão de forma caseira</p>	<p>04 a 05/11/2008 16 h - 2 dias</p>
<p>• PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS. TRANSFORMAÇÃO CASEIRA MANDIOCA Objetivo do Curso: Preparar produtos derivados de mandioca de forma caseira</p>	<p>06 a 07/11/2008 16 h - 2 dias</p>
<p>• TRABALHADOR NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO- DE BARRAS – NR 31 Objetivo do Curso: Proceder à aplicação de agrotóxicos com pulverizador de barras de forma precisa e consciente</p>	<p>10 a 12/11/2008 24 h - 3 dias</p>
<p>• ARMAZENISTA Objetivo do Curso: Executar com desempenho, qualidade e segurança o armazenamento e conservação de grãos.</p>	<p>10 a 14/11/2008 40 h - 5 dias</p>
<p>• TRABALHADOR NA TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBUTIDOS E DEFUMADOS Objetivo do Curso: Desenvolver os processos de transformação de carnes suínas em embutidos e defumados de forma caseira</p>	<p>17 a 21/11/2008 40 h - 5 dias</p>
<p>• TRABALHADOR NA OPERAÇÃO E NA MANUTENÇÃO DE COLHEDORAS AUTOMOTRIZES - NEW HOLLAND - INTERMEDIÁRIO EM NEW HOLLAND Objetivo do Curso: Empregar técnicas corretas na operação, na regulagem e na manutenção de colhedoras</p>	<p>24 a 28/11/2008 40 h - 5 dias</p>
DEZEMBRO/2008	
<p>• TRABALHADOR NA OPERAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS TRATORES E IMPLEMENTOS Objetivo do Curso: Empregar técnicas corretas na operação, na regulagem e na manutenção de tratores agrícolas e implementos</p>	<p>01 a 05/12/2008 40 h - 5 dias</p>
<p>• JARDINEIRO Implementação e Manutenção Objetivo do Curso: Empregar técnicas corretas de formação e manutenção de jardins com flores, gramados e outras plantas ornamentais</p>	<p>03 a 05/12/2008 24 h - 3 dias</p>
<p>Observações: Os cursos são gratuitos, com número de vagas limitado. Todos os cursos são para maiores de 18 anos. Estes cursos destinam-se SOMENTE para Produtores Rurais, Esposa e Filhos(as). É necessário apresentar cópia do último Imposto Territorial Rural (ITR) e para Trabalhadores Rurais é necessário apresentar comprovante desta condição. Para maiores informações, ligue no fone (44) 3528-4213 ou entre em contato pelo e-mail ctaassis@uol.com.br</p>	

Da apreensão e depósito de máquinas

A garantia fiduciária se vincula a maquinário de forma comum. O substrato fiduciário em nosso direito se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei 911/69. Essa legislação vem encontrando na jurisprudência certas interpretações. Uma delas se refere ao depósito de máquinas e sua permanência com o devedor enquanto ocorre o trâmite do procedimento judicial. O fato não é incomum no processo, porquanto a cláusula de alienação fiduciária se integra a contrato, quase sempre de mútuo financeiro. E, possíveis debates ou controvérsias relativos ao contrato principal geram a expectativa da decisão do processo durante certo tempo. Nesse caso o acessório da garantia fiduciária aguardará o desfecho da causa. Nesse interregno a máquina eventualmente apreendida poderá, em certas situações, permanecer sob posse do devedor fiduciário, conforme entendimento de boa parte de julgados. Nesse sentido, o acórdão do STJ (RMS 5.038-6-PR) em que consta da ementa: "Alienação fiduciária. Apreensão dos bens. Permanência com a devedora. As máquinas indispensáveis à atividade

industrial da empresa devedora, apreendidas em ação de busca e apreensão, podem permanecer na posse da ré enquanto tramita o processo, até o momento da efetivação da venda...". O benefício social e econômico do entendimento supra evidencia-se.

No que concerne a máquinas agrícolas o STJ vem se manifestando há tempos, no sentido de que o depósito recaia na pessoa do devedor, de forma que não sofra a atividade paralisação. É o que se vê da transcrição parcial da decisão alvo daquele recurso no RE 89.345/RS: "O tratamento que se dá ao instituto da alienação fiduciária, em se tratando de automóveis de passeio, não pode ser o mesmo, quando o bem alienado é um tractor, ou qualquer outro implemento destinado à produção agrícola. Estes bens são de vital importância para a economia nacional, não podendo ficar imobilizados e o risco do credor é mínimo servindo a ação de busca e apreensão mais como coação do que forma de garantir o cumprimento da obrigação".

Também, no RE 88.941/RS a manifestação mostra-se na mesma esteira do entendimento anterior, conforme acato à decisão ali recorrida: "Os bens estão sendo utilizados em lavoura, afigurando-se profundamente injusto sejam retirados das mãos do produtor justamente na hora em que são mais necessários, onde eventual solução de continuidade poderá implicar perda total. Ora, não há o mínimo interesse das partes em litígio (porque o produtor paga o Banco com o produto da lavoura) em tornar possível esta eventualidade. Da mesma forma, sob o prisma econômico-social, mais válido manter os bens produzindo na lavoura do que interromper o fluxo da atividade desenvolvida."

A rigor essas interpretações da legislação fiduciária exprimem uma necessidade econômica e social, as quais se concretizam na plena equidade, definindo a possibilidade de que enquanto perdurar a demanda as máquinas de uso específico da atividade produtiva possam permanecer sob posse do mutuário.

Djalma Sigwalt é advogado.
djalma.sigwalt@uol.com.br



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124
Curitiba/Paraná
faep@faep.com.br / www.faep.com.br

Presidente
Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santarozza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários
Livaldo Gemin,
Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros
João Luiz Rodrigues Biscaia,
Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal
Francisco C. do Nascimento,
Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

Delegados Representantes
Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779
Curitiba/Paraná
senarpr@senarpr.org.br
www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo
Presidente
Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos
Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal
Membros Efetivos
Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC
Superintendência
Ronei Volpi

Jornalista responsável: Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)
Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

**RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT - PR-00593-2007 -749-09-00-3 (RCCS)
RECORRENTES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL e FEDERAÇÃO DA
AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ**

RECORRIDO L. C. C.

RELATOR: EDUARDO MILLÉO BARACAT

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da **VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS-PR**, sendo Recorrentes **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL** e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ** e Recorrido **L. C. C.**

I. RELATÓRIO

Inconformadas com a sentença de primeiro grau (fls.221/229), que extinguiu o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, recorrem as autoras a este E. Tribunal (fls. 232/241).

Custas à fl. 242.

Contra-razões apresentadas.

Autos não remetidos à douta Procuradoria Regional do Trabalho, em virtude do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de admissibilidade recursais, **ADMITO** os recursos.

Quanto à legitimidade processual da FAEP, vencido o Exmo. Juiz Relator, esta E. Segunda Turma tem convalidada a legitimidade ativa da Federação e do Sindicato Patronal (desde que haja coerência territorial), na qualidade de beneficiários da verba pleiteada.

Observe-se, como feito em contra-razões, existência de erro material no recurso das autoras no tocante ao nome do Réu: L. C. C.

2. MÉRITO

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS RURAIS

Os recorrentes ajuizaram a ação de cobrança de contribuição sindical em face do réu, pretendendo ao quitação da contribuição sindical rural dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

A sentença rejeitou o pedido.

Os recorrentes alegam em síntese que: a previsão da CLT foi recepcionada pela Constituição Federal, não há ofensa ao princípio da liberdade sindical, não há necessidade de Lei Complementar nem ocorre a mencionada bitributação.

Assiste-lhes razão.

Primeiramente, esclareça-se que a Contribuição Sindical é devida por todos os integrantes da categoria, com fulcro nos artigos 578 e 579 da CLT, que foram recepcionados pelo artigo 8º, IV, da CF, não havendo ofensa ao princípio da liberdade sindical. Quanto à alegada necessidade de lei complementar (art. 8º, V, da CF), esta corresponde ao artigo 217, I, do CTN. Portanto, não há que se falar em inconstitucionalidade da cobrança.

Nesse sentido é o entendimento desta E. Turma, conforme ementa de acórdão da lavra da E. Desembargadora Rosemarie D. Pimpão:

"CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. CONSTITUCIONALIDADE. A contribuição sindical foi recepcionada pela Constituição da República, tratando-se de contribuição compulsória, conforme previsão legal emanada dos artigos 578 e seguintes, da norma consolidada. Corresponde, referida contribuição, ao antigo imposto sindical, oriundo do Decreto-Lei nº 2.377/40 sendo que a denominação atual, de contribuição sindical, surgiu com o Decreto-Lei nº 2.766, que acrescentou o artigo 218 (hoje artigo 217, inciso I) à Lei nº 5.172/66 - CTN, passando a integrar o Sistema Tributário Nacional. Outrossim, referida contribuição sindical é espécie do gênero contribuição social, prevista no art. 149 da Constituição Federal. Sobressai do texto constitucional, ainda, que a competência tributária para instituir essa contribuição é da União, sendo imperioso assinalar, neste ponto, portanto, que a Constituição Federal de 1988 recepcionou a exigibilidade da contribuição sindical, assertiva que se confirma em face da leitura do art. 10, § 2º, do ADCT. A

jurisprudência do Excelso STF (RE180.745, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 8.5.98), aliás, também se pronuncia nesse sentido. Dessarte, sob o viés da inconstitucionalidade da cobrança da contribuição sindical rural, merece ser mantida a sentença recorrida (TRT-PR-02522-2007-018-09-00-0 RCCS)".

Não me parece haver óbice relativo à inconstitucionalidade dos preceitos infra-constitucionais a impedir a cobrança da contribuição sindical rural.

Saliente-se, por outro lado, que os recorrentes possuem legitimidade para cobrar a respectiva contribuição, conforme ampla jurisprudência:

"PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - FALTA DE PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO NA CORTE A QUO NÃO SANADA POR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ADUÇÃO DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVOS LEGAIS AUSENTES NA DECISÃO RECORRIDA - SÚMULA Nº 211/STJ - DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADO - (...) A) a CNA tem legitimidade para propor ação de cobrança da contribuição sindical patronal rural, a qual é instituída por Lei em benefício de categorias profissionais específicas, tendo caráter tributário, portanto, compulsória; b) em caso de mora, o devedor fica sujeito ao pagamento do valor atualizado da contribuição, acrescido da multa e juros previstos no art. 600 da CLT.(...)" (STJ - AGA 200400434108 - (595850 MS) - 1º T. - Rel. Min. José Delgado - DJU 13.12.2004).

No tocante à não publicação de editais, conforme prevê o art. 605 da CLT, a meu juízo trata-se de mera infração administrativa. Nesse sentido, esta E. Turma já se manifestou conforme a seguinte ementa:

"CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PUBLICAÇÃO DE EDITAL ART. 605 DA CLT - O art. 605 da CLT não estabelece uma condição de ação, e nem o poderia, já que não é norma de processo. Trata-se de mera formalidade administrativa, de modo que a não publicação do edital não obsta a cobrança judicial da contribuição sindical. Do contrário, ter-se-ia que admitir que a não publicação dos editais no prazo previsto, acarretaria a perda do próprio direito à contribuição sindical do correspondente ano, o que violaria a parte final do inciso IV do art. 8º da Constituição da República, relativa ao custeio do sistema sindical. Chegar-se-ia à esdrúxula conclusão de que o sistema de custeio sindical está condicionado à publicação do edital de que trata o art. 605 da CLT. (TRT-PR-79007-2006006-09-00-7 (RCCS), Rel. Juiz Convocado Eduardo Milléo Baracat)".

Entendo, por conseguinte, que é lícita a cobrança da contribuição sindical rural relativa aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

Conforme entendimento dominante nesta E. Turma "a contribuição sindical rural é devida pela pessoa, física ou jurídica, que desenvolva atividade econômica rural com auxílio de empregados, ainda que não seja proprietário ou possuidor de imóvel rural, hipótese diversa da incidência do imposto territorial rural" (Acórdão da lavra da E. Des. Rosemarie D. Pimpão, TRT-PR-02522-2007-018-09-00-0 RCCS).

Continua a E. Desembargadora que "de acordo com o parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto-Lei 1.166/71, a contribuição sindical rural é calculada sobre o capital social do empregador rural e, somente nos casos em que não organizado em firma ou empresa, será adotado o valor correspondente ao lançamento do ITR. A base dos tributos, portanto, é diferente".

Isto posto, dou provimento ao recurso para condenar o Réu a pagar ao Autor as contribuições sindicais referentes aos autos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

III. CONCLUSÃO

Pelo que, **ACORDAM** os Juízes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTORES**. No mérito, por igual votação, **DAR-LHE PROVIMENTO** para, nos termos do fundamentado: a) condenar o Réu a pagar as contribuições sindicais referentes aos autos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

Custas pelo réu, no valor de R\$ 30,00, sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 1.500,00.

Intimem-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2008.
EDUARDO MILLÉO BARACAT
RELATOR

Professores avaliam resultados dos trabalhos do Agrinho 2008

A seleção deve terminar dia 29 de outubro

Quase sete mil trabalhos do Concurso Agrinho 2008 estão sendo avaliados, um a um, por uma banca de especialistas em educação. A seleção deve terminar dia 29 de outubro; pouco depois, em 3 de novembro, a lista dos premiados já deve estar na internet.

Pela primeira vez na banca do Agrinho, a doutora em Educação e professora da Universidade Federal do Paraná, Araci Asinelli da Luz, diz que tem descoberto alunos “protagonistas”, que vão além do con-



Professora Araci Asinelli da Luz, da UFPR

teúdo formal e das expectativas do professor. “Alguns estudantes realmente ressignificam o lugar onde vivem, aproximam o conteúdo de educação sócio-ambiental das atitu-

Esclarecimento

Conforme foi publicado no Boletim Informativo Nº 1026, entre os motivos para descarte dos trabalhos que concorrem ao Concurso Agrinho, estava a falta do ofício de encaminhamento. Porém, esclarecemos que o ofício somente é obrigatório nas categorias Redação e Desenho e não para todos os trabalhos, conforme foi divulgado. ■

des que devem tomar no dia-a-dia”, observa. “É possível através do Agrinho ter uma visão sistêmica do planeta. Tudo está ligado a tudo; o que eu posso fazer no lugar onde moro repercute na saúde do planeta como um todo”, completa.

Outra estreante na banca, a professora Maria Marlene Galhardo Mochi, da Superintendência da Secretaria Estadual de Educação, acha que há espaço para desbravar “muito mais os conteúdos”. “O material didático é muito bom. Mas acho que os professores podem ajudar os alunos a produzir textos melhores, acompanhá-los mais de perto, se envolverem ainda mais”. ■



Professora Maria Marlene Galhardo Mochi, da Superintendência da Secretaria Estadual de Educação

Jornalistas conhecem cadeia produtiva, da muda ao papel

Visão panorâmica de mosaico desenhado pelas florestas nativas e cultivadas, lado a lado, em Telêmaco Borba

Uma atividade prática, com visita a campo, sempre complementa os Seminários Itinerantes sobre Comunicação e Agronegócio que estão sendo realizados no Paraná. Nos encontros sobre florestas, a visita “in loco” é em Telêmaco Borba, sede da maior fabricante, exportadora e recicladora de papel do País – a Klabin.

Em Telêmaco, os jornalistas e estudantes conheceram a cadeia produtiva de ponta a ponta. Desde a produção de sementes ou mudas por estaquia, e seu desenvolvimento supervisionado em viveiros, até o plantio definitivo, os desbastes e cortes primário e final. Acompanharam ainda a transformação das toras em celulose e papel e em molduras de exportação para a construção civil (visita à empresa Braslumber), além do aproveitamento dos resíduos como biomassa.

Não faltou, é claro, visita a um produtor rural. Romildo Calado Júnior, que é fomentado da Klabin, “confessou” ter implantado madeira em toda a área de 250



Foto: Zig Koch

hectares, antes cultivada com milho e soja. A implantação das florestas de eucalipto foi feita aos

poucos, por causa do desembolso financeiro necessário no início da atividade. “A rentabilidade tem sido maior do que nas outras culturas”, garantiu Romildo.

Romildo é apenas um dentre centenas de produtores fomentados pela Klabin que, juntos, detêm hoje 86 mil hectares de florestas de pinus e eucalipto. Uma parcela de 20% desses produtores são pequenos, que recebem as mudas de graça da empresa, mas se comprometem a não destinar mais de um terço da propriedade à silvicultura. Esse limite é para garantir a sustentabilidade

Continua



Visitas a campo foram precedidas por debate na Unicenp

da pequena propriedade, já que nos primeiros sete ou oito anos a floresta cultivada não gera renda.

“Sempre orientamos os produtores a não implantar a floresta toda de uma só vez. Melhor é dividir a área em talhões e plantar ano a ano. Quando chegar no sétimo ano, alcança-se um ciclo em que sempre haverá madeira para a colheita”, aconselha Paulo Vicente Ângelo, coordenador do fomento da Klabin.

Para se ter uma idéia do tamanho da centenária Klabin, a área da empresa ocupada com florestas

corresponde a 102 vezes a área territorial do município de Curitiba. São 441 mil hectares, 218 mil com



florestas plantadas e 183 mil com mata nativa – a segunda maior “mancha verde” do Paraná, menor apenas do que Parque Nacional do Iguaçu. A política da empresa é cultivar duas árvores para cada tora colhida pelos “tigerscats” – tratores de 40 toneladas e garras poderosas que colhem eucaliptos como se fossem varetas.

As florestas cultivada e nativa convivem lado a lado, num mosaico que se espalha por dezenas de quilômetros, formando amplos corredores de biodiversidade. Para completar o convívio sustentável com a mata, um laboratório fitoterápico pesquisa propriedades terapêutica e medicinal de 240 espécies. O repelente de insetos ou o creme que os trabalhadores da floresta aplicam para proteger as mãos, por exemplo, são feitos com plantas da própria floresta. ■

Dois anos de debates sobre comunicação e agronegócio

Os Seminários Itinerantes sobre Comunicação e Agronegócio (Se-coagro) vão ser realizados ao longo de dois anos (2008 e 2009), em vinte encontros nas regiões que concentram as faculdades de comunicação do estado: Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel/Toledo/Foz do Iguaçu e Guarapuava.

A idéia é que os seminários contribuam para que a sociedade paranaense tenha acesso à informa-

ção de qualidade sobre o agronegócio no Estado, produzida de maneira contextualizada e crítica.

O Sistema FAEP é um dos apoiadores dos encontros, que são coordenados pela Embrapa e pela Associação dos Jornalistas do Agronegócio do Paraná (AJAP). Outros apoios incluem a Ocepar, Emater, Iapar e os Sindicatos dos Jornalistas Profissionais do Paraná e de Londrina. ■

Endereço para devolução:
Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |

Informação dada pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável